



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 011/2023.

Os vereadores signatários, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requerem da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que sejam providenciados, em caráter de urgência, serviços de limpeza urbana (capina, varrição, coleta de lixo, etc.) nos Bairros São Francisco, Angelina Quirino e Palmeira da Pedra, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

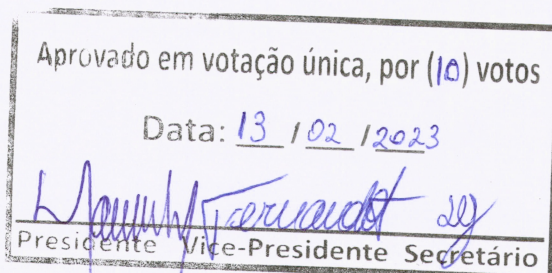
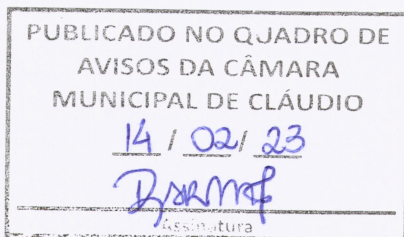
Os serviços de limpeza urbana devem ser prestados pela Administração, na conformidade da Lei Orgânica local, e de forma satisfatória, visando ao bem estar da população; todavia isso não tem sido verificado nos referidos bairros que estão desleixados no que se refere a tais serviços.

Diante do exposto, os subscreventes pedem o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 09 de fevereiro de 2023.


KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo


TIM MARITACA
Vereador (UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL CLÁUDIO 09/FEV/2023 10:10 0140

